



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

REQUERIMENTO Nº **30.352** /2026
AUTOR: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, solicitando a realização de estudos e a adoção de providências administrativas no sentido de viabilizar a instalação de abrigos (casinhas) para animais em situação de rua, no município de Cabedelo.

JUSTIFICATIVA

O município de Cabedelo possui significativa circulação de pessoas em áreas urbanas, praças e espaços públicos, locais onde frequentemente são encontrados animais em situação de rua expostos a condições adversas e sem acesso a locais adequados para abrigo e proteção.

A instalação de abrigos (casinhas) para cães e gatos em situação de abandono representa uma importante medida de proteção animal, oferecendo condições mínimas de conforto e segurança, especialmente durante períodos de chuvas e temperaturas elevadas.

A iniciativa está alinhada aos princípios de proteção e bem-estar animal, contribuindo para sensibilizar a população quanto à importância da guarda responsável e do combate aos maus-tratos e ao abandono. Além disso, promove uma convivência mais harmoniosa entre a comunidade e os animais que ocupam os espaços públicos.

Dessa forma, considerando a relevância social e humanitária da proposta, justifica-se a realização de estudos e a adoção de providências administrativas para viabilizar a instalação de abrigos para animais em situação de rua no município de Cabedelo.

Ante o exposto, dada à relevância do tema, é que ora apresentamos este Requerimento, esperando contar com o indispensável apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em 01 de junho de 2026.

Michel Henrique
Deputado Estadual